



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE	
CRUZ DAS ALMAS	
PROTÓCOLO	
NÚMERO	DATA

SECRETARIA	

GABINETE DA VEREADORA CAMILA MOURA

PROJETO DE LEI N° 44 /2022

“Dispõe sobre a denominação de Rua Maria de Jesus Araújo e adota outras providências.”

A CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZ DAS ALMAS APROVA E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria de Jesus Araújo, a Travessa do Meio Amado Queiroz no Loteamento Brejinhos, Bairro Tabela, no município de Cruz das Almas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de Março de 2022

Camila Moura
Camila Moura Teixeira Costa

Vereadora - MDB

24/03/2022
RECEBIDO EM
24/03/2022
LÍVIA DOS SANTOS FRANÇA
SERVIDORA EFETIVA
Matrícula 148



PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA VEREADORA CAMILA MOURA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 44/2022

Maria de Jesus Araújo, foi moradora do Sítio Brejinhos, localizada nas proximidades da referida rua. Nascida em 20 de Dezembro de 1933, faleceu aos 86 anos em 29 de Outubro de 2020. O presente projeto, de nossa autoria, é um gesto de reconhecimento público a sua família pelas qualidades e contribuições aquela comunidade.

Sala das Sessões, em 24 de Março de 2022

Camila Moura
Camila Moura Teixeira Costa

Vereadora - MDB